

## Proposta n.º JF 124/2019

### Adjudicação do Procedimento n.º A12/2019 - Aquisição de serviços de apoio ao Núcleo de Ação Social

Considerando a Proposta n.º JF 123/2019, de 25 de julho, relativa ao Procedimento n.º A12/2019 - Aquisição de serviços de apoio ao Núcleo de Ação Social, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que a proposta apresentada por **Sofia de Guadalupe Torres Morgado** encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a adjudicação de serviços de apoio administrativo a **Sofia de Guadalupe Torres Morgado**, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€7.650,00** (sete mil seiscentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a **Sofia de Guadalupe Torres Morgado**, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática *base.gov*.
4. Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 02 de agosto de 2019

X   
\_\_\_\_\_  
Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 124/2019**

Adjudicação do Procedimento n.º A12/2019 - Aquisição de serviços de apoio ao Núcleo de Ação Social

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: Victor Ferreira



## MINUTA DO CONTRATO

Procedimento n.º A12/2019

### Aquisição de Serviços de Apoio ao Núcleo de Espaço Público

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de apoio administrativo foi deliberado pelo órgão executivo em 08 de agosto de 2019;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 08 de agosto de 2019;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta euros) inscrito na rubrica de classificação económica 01.02022599, com o número de compromisso \_\_\_\_\_.

Entre

**O Contraente Público**, "Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_.

E

**O Co-Contratante**, "Sofia de Guadalupe Torres Morgado", contribuinte n.º \_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, com morada na Alameda Fernando Namora, 15, 1.º Dto, 2620 Lisboa.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1.º

##### (Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de apoio administrativo, pelo prazo de nove meses, nos termos definidos no artigo 11.º do caderno de encargos do procedimento.

#### CLÁUSULA 2.º

##### (Preço contratual)

O preço contratual é de €7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta euros), repartido mensalmente pelo valor de €850,00 (oitocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.